

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

O Município de Salto, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela **Secretária da Saúde**, a Sra. **Claudia da Costa Meirelles**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 12.644.573 SSP/SP e do CPF nº 100.473.928-19, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como do Edital do Pregão Presencial nº 87/2013 nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Endereço: Avenida 28-A, nº 645, Vila Alemã, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13.506-685.

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Telefone/Fax: (19) 3533-7000

E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br

Representante Legal: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador do RG nº 32.435.094-6 SSP/SP e do CPF nº 219.763.728-28.

DO OBJETO

Cláusula Primeira:

1.1. Registro de Preços para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo das Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde, através de Registro de Preços, conforme relação abaixo, e descritivo e quantitativo anexo:

Lote 01						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de Língua	Pct	400	Estilo	R\$ 2,05	R\$ 820,00
2	Almotolia Plástica 250 Ml Transparente Bico Reto	Un	60	J Prolab	R\$ 1,39	R\$ 83,40
3	Almotolia Plástica 250 Ml Marron Bico Reto	Un	20	J Prolab	R\$ 1,39	R\$ 27,80
4	Aparelho de Barbear com Dupla Lâmina Descartável	Un	20	Maxicor	R\$ 0,35	R\$ 7,00
5	Bandagem Anti-Séptica Tipo Blood Stop.	Caixa	40	Amp	R\$ 11,92	R\$ 476,80
6	Cadafço Achatado.	Rolo	4	Soni	R\$ 17,50	R\$ 70,00
7	Caixa de Isopor 03 Lts. Com Tampa	Un	12	Isoterm	R\$ 7,60	R\$ 91,20
8	Caixa de Isopor 08 Lts. Com Tampa	Un	12	Isoterm	R\$ 13,90	R\$ 166,80
9	Caixa de Isopor 18 Lts. Com Tampa	Un	10	Isoterm	R\$ 29,20	R\$ 292,00
10	Coletor de Material Perfurocortante com Capacidade Para 7 Lts.	Un	600	Safepack	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
11	Coletor de Urina Universal 80 Ml,	Un	5000	Deskarpas	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
12	Eletrodo Descart./ Monitoração Cardíaca Contínua,	Pct	10	3m	R\$ 13,90	R\$ 139,00
13	Escova Cervical Ginecológica Descartável, Estéril,	Un	1000	Labor	R\$ 0,16	R\$ 160,00
14	Fita De Tecido 100% Algodão com Resina Acrílica (Isparadrappo)	Rolo	60	Missner	R\$ 5,80	R\$ 348,00
15	Espátula De Ayre Medindo Aproximadamente 18cm	Pct	50	Theoto	R\$ 4,90	R\$ 245,00
16	Fita Crepe Hospitalar, 19 Mm X 50 M Confeccionado em Papel Crepado	Rolo	400	Adere	R\$ 2,00	R\$ 800,00
17	Fita Cirúrgica Hipoalergênica Microporosa,	Rolo	200	Ciex	R\$ 1,72	R\$ 344,00
18	Fita Cirúrgica Hipoalergênica Transparente, Tipo Transpore,	Rolo	60	3M	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
19	Fralda Descartável Adulto Tamanho G .	Pct	50	Bigfrol Plus	R\$ 19,30	R\$ 965,00
20	Frasco Para Dieta Enteral, Descartável, E Equipo,	Un	1000	Bio Base	R\$ 0,61	R\$ 610,00
21	Frasco Para Dieta Enteral, Descartável	Un	500	Bio Base	R\$ 0,85	R\$ 425,00
22	Gel Para Eletrocardiograma	Gl	20	Carbogel	R\$ 16,60	R\$ 332,00
23	Haste Flexível Com Ponta de Algodão, Tipo Cotonete	Cx	40	Cotton Baby	R\$ 0,85	R\$ 34,00
24	Lâmina Microscópica com 1 Lado Fosco.	Cx	40	Exacta	R\$ 2,92	R\$ 116,80

25	Lamina para Bisturi Estéril, em Aço Carbono, Tamanho N° 11	Un	600	Embramac	R\$ 0,18	R\$ 108,00
26	Lamina para Bisturi Estéril, em Aço Carbono, Tamanho N° 12	Un	600	Embramac	R\$ 0,18	R\$ 108,00
27	Lamina para Bisturi Estéril, em Aço Carbono, Tamanho N° 15	Un	600	Embramac	R\$ 0,18	R\$ 108,00
28	Lamina para Bisturi Estéril, em Aço Carbono, Tamanho N° 23	Un	600	Embramac	R\$ 0,18	R\$ 108,00
29	Lata para Exame de Fezes	Un	5000	Vansetti	R\$ 0,16	R\$ 800,00
30	Lençol de Papel Hospitalar em Rolo Medindo Aprox. 70 Cm X 50 Metros, Branco	Rolo	400	Bruna	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
31	Máscara Facial Plástica, Flexível para Nebulização Adulto	Rolo	30	Ns	R\$ 6,70	R\$ 201,00
32	Máscara Facial Plástica, Flexível para Nebulização Infantil	Un	30	Ns	R\$ 6,70	R\$ 201,00
33	Micro Nebulizador Ar Comprimido Adulto	Un	36	Ns	R\$ 6,70	R\$ 241,20
34	Micro Nebulizador Ar Comprimido Infantil	Un	36	Ns	R\$ 6,70	R\$ 241,20
35	Termômetro Digital Clínico,	Un	30	Geratherm	R\$ 9,40	R\$ 282,00
36	Termômetro Digital Para Medição de Temperatura Externa E Interna, Assim Como Temperaturas , Visor De Fácil Visualização, Unidade de Medição em Graus Celsius, Botão Liga/Desliga, Cabo Sensor e Alarme Externo	Un	10	Incoterm	R\$ 45,80	R\$ 458,00
37	Tubo de Látex N° 200 (D.I. 3,0mm E D.E. 5,5mm).	Pct	2	Lemgruber	R\$ 15,70	R\$ 31,40
38	Tubo de Látex N° 205 (D.I. 8,0mm E D.E. 11,5mm).	Pct	1	Lemgruber	R\$ 76,79	R\$ 76,79
39	Tubo para Coleta de Sangue À Vácuo, Em Plástico De 8,5 Ml	Un	4	Labor Import	R\$ 0,79	R\$ 3,16
40	Filme para Embalagem, em Pvc; Aderente e Flexível	Un	5	Emplave	R\$ 39,09	R\$ 195,45
Total						15.611,00
Total Global						187.332,00

Lote 02						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido Acético 2%.	Lt	12	Dgl	R\$ 23,80	R\$ 285,60
2	Ácido Acético 5%.	Lt	6	Dgl	R\$ 23,80	R\$ 142,80
3	Água Oxigenada 10 Volumes.	Lt	36	Vicpharma	R\$ 3,91	R\$ 140,76
4	Álcool Etilico Hidratado 70%.	Lt	240	Tupi	R\$ 4,09	R\$ 981,60
5	Benzina Retificada	Un	12	Vicpharma	R\$ 29,00	R\$ 348,00
6	Cloresidina Degermante 2%.	Lt	24	Rioquimica	R\$ 19,30	R\$ 463,20
7	Detergente Enzimático.	Gl	24	Vicpharma	R\$ 129,00	R\$ 3.096,00
8	Eter -	Lt	3	Rioquimica	R\$ 44,92	R\$ 134,76
9	Fixador Citológico Em Spray,	Tb	48	Kolpofix	R\$ 9,00	R\$ 432,00
10	Formol Líquido 37%.	Lt	6	Dgl	R\$ 23,80	R\$ 142,80
11	Ácido Peracético 0,2%	Gl	2	Rioquimica	R\$ 354,99	R\$ 709,98
12	Solução de Hipoclorito de Sódio A 1% de Cloro Ativo.	Gl	60	Ciclofarma	R\$ 9,40	R\$ 564,00
13	Solução Antisséptica de PvpI Polivinil Pirrolidona Degermante.	Lt	12	Vicpharma	R\$ 17,50	R\$ 210,00
14	Solução Antisséptica de PvpI - Polivinil Pirrolidona Tópica.	Lt	12	Vicpharma	R\$ 17,50	R\$ 210,00
15	Sabonete Anti-Séptico Triclosano 0,5%.	Fr	60	Rioquimica	R\$ 19,69	R\$ 1.181,40
16	Solução de Lugol 2%.	Lt	12	Dgl	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00
17	Tintura de Iodo 5%.	Lt	3	Vicpharma	R\$ 35,50	R\$ 106,50
18	Vaselina Líquida.	Lt	12	Vicpharma	R\$ 19,30	R\$ 231,60
19	Álcool Gel.	Fr	20	Rioquimica	R\$ 8,05	R\$ 161,00
20	Cloroexidina Aquoso 0,2%.	Fr	24	Vicpharma	R\$ 2,50	R\$ 60,00
21	Cloroexidina Degermante 2%	Fr	24	Rioquimica	R\$ 2,50	R\$ 60,00
Total						11.666,00
Total Global						139.992,00

Lote 03						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Algodão Hidrófilo Não Estéril.	Pct	90	Medihouse	R\$ 13,66	R\$ 1.229,40
2	Atadura de Crepe 13 Fios Confeccionada em 100% Algodão ou Tecido Misto, Medindo 10cm X 1,80m de Comprimento em Repouso, Não Estéril,	Pct	200	Bruna	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
3	Atadura de Crepe 13 Fios Confeccionada em 100% Algodão ou Tecido Misto, Medindo 15cm X 1,80m de Comprimento em Repouso, Não Estéril	Pct	240	Bruna	R\$ 13,90	R\$ 3.336,00
4	Atadura de Crepe 13 Fios Confeccionada em 100% Algodão ou Tecido Misto, Medindo 20cm X 1,80m de Comprimento em Repouso, Não Estéril	Pct	180	Bruna	R\$ 18,40	R\$ 3.312,00
5	Atadura de Crepe 13 Fios Confeccionada em 100% Algodão ou Tecido Misto, Medindo 30 Cm X 1,80m de Comprimento em Repouso, Não Estéril	Pct	10	Bruna	R\$ 25,49	R\$ 254,90
6	Campo Operatório C/Cadarço 100% Algodão	Pct	30	America	R\$ 10,50	R\$ 315,00

7	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Med. 7,5 X 7,5cm, Dobrada, e com 11 Fios por Cm2, com 5 Dobras .	Pct	3600	Medihouse	RS 0,49	RS 1.764,00
8	Compressa de Gaze Hidrófila Med. 7,5 X 7,5cm, Dobrada, Absorvente, Contendo Uma Camada de Algodão Hidrófilo, Envoltor por Tecido de Gaze Com 13 Fios por Cm2, com 5 Dobras	Pct	600	Karina	RS 19,30	RS 11.580,00
9	Compressa para Curativo Cirúrgico, Estéril, Med. 10 X 15 Cm, Dobrada, Absorvente, Contendo Uma Camada de Algodão Hidrófilo, Envoltor por Tecido de Gaze com 13 Fios por cm2, com 4 A 6 Dobras, Estéril	Un	40	Medihouse	RS 2,85	RS 114,00
10	Gaze em Rolo Tipo Queijo Confeccionada com Fios 100% Algodão em Tecido Tipo Tela, Hidrófila e Livre de Alvejantes Ópticos, Não Estéril, 8 Dobras, 11 Fios, Tamanho 91cm X 91m.	Rolo	10	Medihouse	RS 85,00	RS 850,00
11	Mascara Cirúrgica Retangular, Descartável com Amarelo.	Un	300	Descarpack	RS 0,15	RS 45,00
12	Mascara Cirúrgica Retangular, Confeccionada em 3 Camadas, Descartável, com Elástico.	Un	4000	Descarpack	RS 0,15	RS 600,00
13	Lâmpada Infravermelho 150w para Fisioterapia, Termoterapia e Fototerapia.	Un	6	Philips	RS 124,95	RS 749,70
Total						RS 25.850,00
Total Global						RS 310.200,00

Lote 04						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa Coletora de Urina dm Sistema Fechado, Estéril, dom Capacidade de 2000ml	Un	200	Med Urine	RS 5,25	RS 1.050,00
2	Coletor de Urina Sistema Aberto, Não Estéril, com Capacidade de 1200 ML.	Un	200	Drenator	RS 3,05	RS 610,00
3	Dispositivo Para Incontinência Urinária, em Látex, Atóxico, de Uso Masculino, Nº 5	Un	600	Urocontrol	RS 1,48	RS 888,00
4	Dispositivo Para Incontinência Urinária, em Látex, Atóxico, de Uso Masculino, Tamanho Nº 6.	Un	500	Urocontrol	RS 1,48	RS 740,00
5	Equipo Macrogotas Estéril, em Pvc, Descartável	Un	200	Descarpack	RS 1,40	RS 280,00
6	Equipo para Soluções Parenterais Macro Gotas Estéril Sem Filtro de Partículas	Un	400	Descarpack	RS 1,30	RS 520,00
7	Sonda de Folley Nº 16 Em 2 Vias, Atóxico, Estéril	Un	10	Solidor	RS 2,92	RS 29,20
8	Sonda de Folley Nº 18 Em 2 Vias, Atóxico, Estéril	Un	60	Solidor	RS 2,92	RS 175,20
9	Sonda de Folley Nº 20 Em 2 Vias, Atóxico, Estéril	Un	10	Solidor	RS 2,92	RS 29,20
10	Sonda de Folley Nº 22 Em 2 Vias, Atóxico, Estéril	Un	10	Solidor	RS 2,92	RS 29,20
11	Sonda Uretral Nº 08, Descartável, Estéril,	Un	100	Cpl	RS 0,58	RS 58,00
12	Sonda Uretral Nº 10, Descartável, Estéril,	Un	3000	Cpl	RS 0,58	RS 1.740,00
13	Sonda Uretral Nº 12, Descartável, Estéril,	Un	3000	Cpl	RS 0,58	RS 1.740,00
14	Sonda Uretral Nº 14, Descartável, Estéril,	Un	100	Cpl	RS 0,58	RS 58,00
15	Sonda Uretral Nº 16, Descartável, Estéril	Un	10	Cpl	RS 0,58	RS 5,80
16	Sonda Uretral Nº 18, Descartável, Estéril,	Un	10	Cpl	RS 0,67	RS 6,70
17	Sonda Nasogastrica Nº14 Longa, Descartável, Estéril	Un	5	Cpl	RS 0,99	RS 4,95
18	Sonda Nasogastrica Nº16 Longa, Descartável, Estéril,	Un	5	Cpl	RS 1,13	RS 5,65
19	Sonda Nasogastrica Nº18 Longa, Descartável, Estéril,	Un	20	Cpl	RS 1,13	RS 22,60
20	Sonda Nasogastrica Nº12 Longa, Descartável, Estéril	Un	20	Cpl	RS 1,10	RS 22,00
21	Sonda de Alimentação Nasoenteral Taylor Com Guia, Estéril, Atóxica, Tamanho Nº12.	Un	10	Cpl	RS 22,80	RS 228,00
22	Torneira Descartável de 3 Vias, Composto de Manipulo, Base ou Corpo, Tampas Protetoras e Bico Tipo Luer Lock, de Alta Resistência	Un	10	Descarpack	RS 0,75	RS 7,50
Total						RS 8.250,00
Total Global						RS 99.000,00

Lote 05						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária Adesivo Tamanho 30mm.	Un	300	Coloplast Cooven	RS 12,83	RS 3.849,00
Total						RS 3.849,00
Total Global						RS 46.188,00

Lote 06						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Estetoscópio Adulto	Un	12	Medicate	RS 38,00	RS 456,00
2	Estetoscópio Infantil,	Un	6	Diasyst	RS 43,00	RS 258,00
3	Esfigmomanômetro Infantil, Completo	Un	6	Medicate	RS 105,00	RS 630,00
4	Esfigmomanômetro Adulto, Completo	Un	12	Medicate	RS 105,00	RS 1.260,00
5	Esfigmomanômetro Para Obeso,	Un	6	Medicate	RS 124,33	RS 745,98

						Total	RS 3.349,98
						Total Global	RS 40.199,76
Lote 07							
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
1	Luva Cirúrgica Estéril, Em Látex , Tamanho 6,5	Par	400	Maxitex	RS 1,36	RS 544,00	
2	Luva Cirúrgica Estéril, Em Látex , Tamanho 7,0	Par	800	Maxitex	RS 1,36	RS 1.088,00	
3	Luva Cirúrgica Estéril, Em Látex Tamanho 7,5	Par	800	Maxitex	RS 1,36	RS 1.088,00	
4	Luva Cirúrgica Estéril, Em Látex Tamanho 8,0	Par	400	Maxitex	RS 1,36	RS 544,00	
5	Luva Cirúrgica Estéril, Em Látex 100% , Tamanho 8,5	Par	400	Maxitex	RS 1,36	RS 544,00	
6	Luva Para Procedimento, Látex 100% , Tamanho P,	Cx	240	Embramac	RS 19,30	RS 4.632,00	
7	Luva Para Procedimento, Em Látex 100% , Tamanho M	Cx	300	Embramac	RS 19,30	RS 5.790,00	
8	Luva Para Procedimento, Em Látex 100%, Tamanho G,	Cx	240	Embramac	RS 19,30	RS 4.632,00	
9	Luva Plástica Descartável, Individual, Estéril, Ambidestra, Transparente.	Pct	5	Luplatex	RS 7,60	RS 38,00	
10	Luva Para Procedimento Em Vinil , Tamanho M -	Cx	5	Danny	RS 19,00	RS 95,00	
11	Conjunto De Extensão Para Bolo Alimentar (Sonda De Gastrostomia) Ao Nível Da Pele Mic-Key, Com Ponta Para Cateter, Concor Tipo Secur-Lok E Pinça. Comprimento 30 Cm, Ref. 0121-12 Fino	Un	3	Kimberly Clark	RS 280,00	RS 840,00	
12	Tubo Pouco Visível Para Alimentação Por Gastrostomia (Sonda Para Gastrostomia) Ao Nível Da Pele (Alimentação Enteral) Mic-Key. Compr. 3,5cm, Diâmetro 18 Fr, Ref. 0120-18-3.5	Un	1	Kimberly Clark	RS 1.167,00	RS 1.167,00	
						Total	RS 20.458,00
						Total Global	RS 245.496,00

Lote 08							
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
1	Solução De Glicerina Líquida A 12% Com Sonda Retal. Solução Não Injetável, Uso Retal. Embalagem Plástica Com 500 Ml,	Un	30	Sanobiol	RS 4,90	RS 147,00	
2	Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%. Solução Injetável (Iv) Em Embalagem Plástica (Frasco-Ampola/Bolsa) Com 100ml de Cloreto de Sódio A 0,9% Em Sistema Fechado de Infusão	Fr	120	Sanobiol	RS 2,90	RS 348,00	
3	Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%. Solução Injetável (Iv) Em Embalagem Plástica (Frasco-Ampola/Bolsa) Com 250ml De Cloreto de Sódio A 0,9% Em Sistema Fechado de Infusão	Fr	1600	Sanobiol	RS 2,90	RS 4.640,00	
4	Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%. Solução Injetável (Iv) Em Embalagem Plástica (Frasco-Ampola/Bolsa) Com 500ml De Cloreto de Sódio A 0,9% Em Sistema Fechado de Infusão	Fr	800	Sanobiol	RS 2,90	RS 2.320,00	
5	Soro Glicofisiológico. Solução Injetável (Iv) Em Embalagem Plástica (Frasco-Ampola/Bolsa) Com 250 Ml Em Sistema Fechado de Infusão.	Fr	60	Sanobiol	RS 3,60	RS 216,00	
6	Soro Glicofisiológico. Solução Injetável (Iv) Em Embalagem Plástica (Frasco-Ampola/Bolsa) Com 500 Ml Em Sistema Fechado de Infusão.	Fr	40	Sanobiol	RS 3,65	RS 146,00	
7	Solução De Glicose A 5%. Solução Injetável (Iv) Em Embalagem Plástica (Frasco-Ampola/Bolsa) Com 250ml Em Sistema Fechado de Infusão.	Fr	40	Segmenta	RS 3,60	RS 144,00	
8	Solução De Glicose A 5%. Solução Injetável (Iv) Em Embalagem Plástica (Frasco-Ampola/Bolsa) Com 500ml Em Sistema Fechado de Infusão.	Fr	30	Segmenta	RS 3,66	RS 109,80	
9	Indicador Biológico para Esterilização a Vapor Indicada para uso em Mini-Incubadora Tipo Cristófoli. Embalagem com 10 Unidades.	Cx	20	Cristofoli	RS 93,96	RS 1.879,20	
						Total	RS 9.950,00
						Total Global	RS 119.400,00

Lote 10							
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
1	Cateter Intravenoso Periférico, Descartável, Estéril, Calibre 18g,	Un	200	Med Cateter	RS 2,85	RS 570,00	
2	Cateter P/ Oxigênio em P.V.C. Atóxico e Flexível.	Un	200	Cpl	RS 1,62	RS 324,00	
3	Cateter para Oxigênio Tipo Óculos- Cateter Descartável;	Un	20	Cpl	RS 1,55	RS 31,00	
						Total	RS 925,00
						Total Global	RS 11.100,00

Lote 11							
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
1	Canula de Traqueostomia em Metal N° 03 Canula de Traqueostomia, Totalmente Inoxidável,	Un	10	Stylly	RS 43,54	RS 435,40	
2	Canula de Traqueostomia Metal N° 04, Canula de Traqueostomia, Totalmente Inoxidável	Un	5	Stylly	RS 43,54	RS 217,70	

3	Canula de Traqueostomia Meta N° 05 Canula de Traqueostomia, Totalmente Inoxidável	Un	4	Stylly	RS 43,54	RS 174,16
4	Canula de Traqueostomia Metal N° 06 Canula de Traqueostomia, Totalmente Inoxidável,	Un	4	Stylly	RS 43,55	RS 174,20
5	Canula de Traqueostomia Metal N° 02 Canula de Traqueostomia, Totalmente Inoxidável,	Un	5	Stylly	RS 43,54	RS 217,70
					Total	RS 1.219,16
					Total Global	RS 14.629,92

Lote 12						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo, com Edtak3, Tampa Roxa	Cx	2	Labor Import	RS 55,50	RS 111,00
					Total	RS 111,00
					Total Global	RS 1.332,00

Lote 13						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Mascara Prot. Desc., Fibras Sintéticas/Filtro NR 95, Mascara de Proteção Descartável	Un	10	Descarpack	RS 2,85	RS 28,50
2	Óculos de Proteção; Destinado para Profissionais da Área de Saúde;	Un	10	Danny	RS 5,70	RS 57,00
3	Touca Cirúrgica Descartável;	Un	100	Embramac	RS 5,00	RS 500,00
4	Luva de Segurança, Borracha Nitrilica, Tam. Médio, Verde, Cano Longo.	Par	5	Danny	RS 50,50	RS 252,50
5	Avental Descartável sem Manga, em TNT 100% polipropileno, branco, Tam. Único	Un	2500	Hn Desc	RS 0,90	RS 2.250,00
6	Avental Descartável Manga Longa, em TNT, Tam. Único	Un	100	Hn Desc	RS 1,20	RS 120,00
					Total	RS 3.208,00
					Total	RS 38.496,00
					Total Global	RS1.253.365,68

DAS CONDIÇÕES DE PRAZO E ENTREGA

Cláusula Segunda:

2.1. As solicitações dos materiais serão feitas pela Secretaria da Saúde, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e feitas de acordo com a necessidade do Almoxarifado Suprimentos da Saúde.

2.2. Os quantitativos totais expressos na Cláusula 1.1 são estimativos mensais e representam a previsão do ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido pelo Almoxarifado Suprimentos da Saúde.

2.4. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 2.3.

2.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Suprimentos da Saúde – Rua Taça Jules Rimet, n.º 315, Jardim Barcella, Salto/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 e das 12:30 às 15:30 horas. A empresa DETENTORA é responsável pelo transporte, carga e descarga, frete, seguro e outros.

2.6. A DETENTORA deverá informar com antecedência a referida entrega ao Almoxarifado Suprimentos da Saúde, pelo telefone (11) 4029-1870.

2.7. A DETENTORA deverá fornecer materiais de excelente qualidade, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde (se assim a legislação exigir) e estarem em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, juntamente com as entregas.

2.8. Os materiais deverão trazer estampados nas embalagens de cada material licitado, seu prazo de validade, o qual não deverá ser inferior a 12 meses a contar da data da emissão do pedido efetuado pelo

Almoxarifado Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem.

2.9. Os materiais ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações: marca, modelo, referência, fabricante, data da fabricação, número do lote, tipo de esterilização (quando se tratar de material estéril) e registro no Ministério da Saúde;

2.10. O produto/material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou avarias, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto. Serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 87/2013. Em se constatando irregularidades o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição em 48 (quarenta e oito) horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou por mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do Almoxarifado de Suprimentos da Saúde.

2.11. A DETENTORA deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.12. A DETENTORA deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 87/2013 tanto da empresa como dos materiais.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quarta:

4.1. O pagamento será efetuado, a cada entrega, em 10 (dez) dias descontada a dezena, a partir da data de atestamento da Nota Fiscal pelo gestor do contrato, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência ou depósito em conta corrente conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

4.3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à DETENTORA, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A DETENTORA quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 87/2013, Ata de Registro Preços n.º 02/2014 e o número da Nota de Empenho.

4.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a DETENTORA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Quinta:

5.1. As verbas para pagamento do objeto da presente Ata de Registro de Preços estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nº 339030.10.301.0009.2.800.01.31000 (dotação 129), 339030.10.301.0009.2.800.02.00000 (dotação 233) e 339030.10.301.0009.2.800.05.00000 (dotação 130), da Secretaria da Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula Sexta:

6.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 87/2013 e nesta Ata de Registro de Preços, os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

6.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga, frete, seguro e outros.

6.4. Manter-se durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 87/2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Cláusula Sétima:

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preços.

7.3. Permitir o acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos móveis.

7.5. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

DAS SANÇÕES

Cláusula Oitava:

8.1. Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, as sanções previstas nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona:

9.1. Considera-se parte integrante desta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 87/2013 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

DO FORO

Cláusula Décima:

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Salto.


Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Salto/SP, 13 de janeiro de 2014.

Claudia da Costa Meirelles
Secretária da Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cirúrgica União Ltda
DETENTORA

Testemunhas:


1- Mauro Takatori Okumura


2- Tatiane Cristina Semmler

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 02/2014

Processo Administrativo nº 9315/2013

Contratante – Município de Salto

Contratada – Cirúrgica União Ltda

Objeto – fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo das Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 87/2013

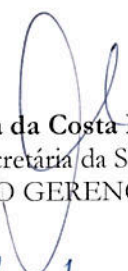
Valor Total – R\$ 1.253.365,68 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Vigência – 12 (doze) meses

Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, parte do Diário Oficial dos Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 70

Salto/SP, 13 de janeiro de 2014.



Claudia da Costa Meirelles
Secretária da Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



Cirúrgica União Ltda
DETENTORA

DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO

LOTE 01

1. **ABAIXADOR DE LÍNGUA:** Abaixador de língua em madeira, com superfície lisa, bordas arredondadas. Pacote com 100 unidades.
Quantidade mensal: 400 pacotes.
2. **ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ml:** Almotolia em plástico rígido, bico reto, transparente, com capacidade para 250 ml.
Quantidade mensal: 60 unidades.
3. **ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ml:** Almotolia em plástico rígido, bico reto, cor marrom/âmbar, com capacidade para 250 ml.
Quantidade mensal: 20 unidades.
4. **APARELHO DE BARBEAR:** Confeccionado em plástico resistente, com no mínimo 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem com identificação de procedência e com número de lote.
Quantidade mensal: 20 unidades.
5. **BANDAGEM ANTISSEPTICA (TIPO BLOOD STOP):** Bandagem para punção venosa, tipo absorvente e com adesivo. Antisséptica, hipoalergênica, para uso pós-punção venosa. Uso único. Caixa com no mínimo 500 unidades.
Quantidade mensal: 40 caixas.
6. **CADARÇO ACHATADO:** cadarço sarjado (chato) para uso em traqueostomia, em 100% algodão, cor branca, cód. at. 14. Rolo com no mínimo 50 metros.
Quantidade mensal: 04 rolos.
7. **CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS:** caixa de isopor térmico, formato retangular, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.
Quantidade mensal: 12 unidades.
8. **CAIXA DE ISOPOR 08 LITROS:** caixa de isopor térmico, formato retangular, com tampa e alça, com capacidade mínima de 8 litros.
Quantidade mensal: 12 unidades.
9. **CAIXA DE ISOPOR 18 LITROS:** caixa de isopor térmico, formato retangular, com tampa e alça, com capacidade mínima de 18 litros.
Quantidade mensal: 10 unidades.
10. **COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE:** coletor de material perfurocortante com capacidade mínima para 7 litros, constituída à base de papelão que possa ser incinerado, rígido, resistente à perfurações, revestimento interno com produto impermeabilizante que evite a umidade e vazamento; ou acompanhado de saco plástico, cinto de revestimento interno com funções protegidas (revestindo as 4 paredes laterais e o fundo coletor) em material rígido, em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação; isento de ruptura, deformação ou perfuração. A alça para transporte deve ser resistente e fixa ao coletor com dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal com abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévels. O produto deverá atender a NBR 13853 e NBR 7500.
Quantidade mensal: 600 unidades.
11. **COLETOR DE URINA UNIVERSAL:** Coletor de urina universal com capacidade mínima de 80mL, confeccionado em polipropileno (ou material semelhante) translúcido, com tampa com rosca (rosqueado com no mínimo 1 volta completa). Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.
Quantidade mensal: 5.000 unidades.
12. **ELETRODO DESCARTÁVEL:** Eletrodo descartável para monitoração cardíaca contínua, compatível com qualquer monitor, face adesiva protegida, hipoalergênica e embalados em pacotes com no mínimo 50 unidades que garantam a integridade do produto.
Quantidade mensal: 10 pacotes.
13. **ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA:** Escova cervical ginecológica descartável, estéril, constituído de uma haste de plástico cilíndrica/facetada, medindo aproximadamente 20cm de comprimento (variação aceitável de 2cm a mais ou a menos), com cerdas macias em uma das extremidades, formato cônico de aproximadamente 2cm de extensão e diâmetro medindo na base 0,5cm e no ápice 0,3cm. Embalados individualmente e com garantia de integridade do produto e abertura asséptica.



10
PES



Quantidade mensal: 1.000 unidades.

14. **ESPARADRAPO:** Fita de tecido 100% algodão com resina acrílica (esparadrapo), de alta aderência, resistente à água, com lacre de proteção que impede a violação. Indicado para curativos que exigem alta compressão ou mobilização. Tamanho 100 mm x 4,5 m com capa rolo.

Quantidade mensal: 60 rolos.

15. **ESPÁTULA DE AYRE:** Espátula de Ayre medindo aproximadamente 18 cm (podendo variar 1cm para mais ou para menos). Embalado em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 100 unidades.

Quantidade mensal: 50 pacotes.

16. **FITA CREPE:** Fita crepe hospitalar, 19 mm x 50 m confeccionado em papel crepado branco que aceite inscrição de qualquer caneta, com adesivo uniformemente distribuído, com aderência duradoura, fácil remoção, sem rasgar e sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e temperatura elevada. Enrolada em anel rígido. Embalado em material que garanta a integridade do produto.

Quantidade mensal: 400 rolos.

17. **FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA:** Fita cirúrgica hipoalergênica microporosa, tipo micropore, de alta aderência, resistente à água, com lacre de proteção que impeça a violação. Tamanho 25mm x10m.

Quantidade mensal: 200 rolos.

18. **FITA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE:** Fita cirúrgica hipoalergênica transparente, tipo transpore, de alta aderência, que permita transpiração da pele, que proporcione curativo discreto e permita a visualização do local aplicado, com lacre de segurança que impeça a violação. Tamanho 100 mm x 4,5 m.

Quantidade mensal: 60 rolos.

19. **FRALDA DESCARTÁVEL:** Fralda descartável adulto tamanho G. Formato e manta anatômico, contorno de elástico (2 a 4 fios de lycra) de cada lado reforçado em todo o diâmetro da coxa, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, cobertura e camada interna de falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno, flexível e resistente; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda de aderência. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito. Deve estar embalada em material que garanta integridade do produto. Atendimento judicial.

Quantidade mensal: 50 pacotes.

20. **FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML:** Frasco para dieta enteral, descartável, em polietileno, apirogênica, atóxica, tampa com rosca e lacre, que permita a adaptação de qualquer tipo e marca de equipo, alça de sustentação a fim de manter o frasco no plano vertical, com dupla graduação indelével de 10 em 10 ml na mesma face, crescente e decrescente, capacidade de 300 ml, etiqueta auto-adesiva individual. O produto deverá atender a RDC 105/99, RDC 63/2000 e RDC 17/2008. Devem ser embaladas individualmente em material que garanta a integridade do produto e com registro do responsável técnico no ministério da saúde.

Quantidade mensal: 1.000 unidades.

21. **FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500 ML:** Frasco para dieta enteral, descartável, em polietileno, apirogênica, atóxica, tampa com rosca e lacre, que permita a adaptação de qualquer tipo e marca de equipo, alça de sustentação a fim de manter o frasco no plano vertical, com dupla graduação indelével de 10 em 10 ml na mesma face, crescente e decrescente, capacidade de 500 ml, etiqueta auto-adesiva individual. O produto deverá atender a RDC 105/99, RDC 63/2000 e RDC 17/2008. Devem ser embaladas individualmente em material que garanta a integridade do produto e com registro do responsável técnico no ministério da saúde.

Quantidade mensal: 500 unidades.

22. **GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA:** Gel condutor para eletrocardiografia, com excelente condutibilidade e fácil de uso. Aspecto consistente, pH neutro e isento de substâncias tóxicas. Registro ANVISA. Embalagem com 5 Kg.

Quantidade mensal: 20 galões.

23. **HASTE FLEXÍVEL:** Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Embalagem com no mínimo 75 unidades.

Quantidade mensal: 40 caixas.

24. **LÂMINA MICROSCÓPICA:** Lâmina microscópica, de vidro, medidas aproximadas 26 mm x 76 mm, extremidade fosca, lapidada, espessura 0,8 mm a 1,3 mm. Caixa com no mínimo 50 unidades.

Quantidade mensal: 40 caixas.



11/05



25. **LÂMINA PARA BISTURI:** Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 11, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 600 unidades.

26. **LÂMINA PARA BISTURI:** Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 12, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 600 unidades.

27. **LÂMINA PARA BISTURI:** Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 15, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 600 unidades.

28. **LÂMINA PARA BISTURI:** Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 23, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 600 unidades.

29. **LATINHA PARA COLETA DE EXAMES DE FEZES:** Latinha para coleta e acondicionamento de fezes, confeccionado em metal. Embalagem tipo lata, com formato redondo, diâmetro mínimo de 5 cm, altura mínima de 1 cm, capacidade aproximada de 30 gramas. Tampa com encaixe eficiente, que impeça o extravasamento do conteúdo, descartável e não estéril.

Quantidade mensal: 5.000 unidades.

30. **LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR:** Lençol de papel hospitalar, em rolo medindo aproximadamente 70 cm x 50 metros, branco, resistente, absorvente, que atenda a pontuação mínima de 26 pontos conforme tabela de classificação NBR 15.464. Embalada em material que garanta a integridade do produto e atenda legislação vigente atual.

Quantidade mensal: 400 rolos.

31. **MÁSCARA FACIAL PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO:** Máscara facial plástica para nebulização, de uso adulto, flexível, de fácil desinfecção, reutilizável, embalada em material que garanta a integridade do produto. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 30 unidades.

32. **MÁSCARA FACIAL PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL:** Máscara facial plástica para nebulização, de uso adulto, flexível, de fácil desinfecção, reutilizável, embalada em material que garanta a integridade do produto. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 30 unidades.

33. **MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO:** Micronebulizador para ar comprimido adulto, embalado em material que garanta a integridade do produto.

Quantidade mensal: 36 unidades.

34. **MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO INFANTIL:** Micronebulizador para ar comprimido infantil, embalado em material que garanta a integridade do produto.

Quantidade mensal: 36 unidades.

35. **TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO:** Termômetro digital clínico, destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, unidade de medição em graus Celsius, com precisão decimal. Deve emitir sinal sonoro quando estiver pronto para uso e ao final da tomada da temperatura. Ecologicamente correto (não contendo mercúrio ou outra substância tóxica). Embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa. Apresentar manual em português e registro e certificação INMETRO.



12
JES



Quantidade mensal: 30 unidades.

36. **TERMÔMETRO DIGITAL:** Termômetro digital para medição de temperatura externa e interna. Visor de fácil visualização. Unidade de medição em graus Celsius. Botão liga/desliga, cabo sensor e alarme externo. Deve apresentar dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa, manual em português e registro e certificação INMETRO.

Quantidade mensal: 10 unidades.

37. **TUBO DE LÁTEX N.º. 200:** Tubo de látex confeccionado em látex natural ou outro material compatível à sua finalidade, devendo apresentar flexibilidade e resistência adequada; cor natural, superfícies internas e externas lisas, isenta de emendas, manchas, furos, colabamento, substâncias nocivas à saúde ou qualquer outro sinal de deterioração do látex; resistente aos processos usuais de manuseio, lavagem e esterilização; odor característico; diâmetro interno de aproximadamente 3,0 mm e diâmetro externo de aproximadamente 5,5 mm. Embalado em pacotes com aproximadamente 15 metros, resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro em órgão competente.

Quantidade mensal: 02 pacotes.

38. **TUBO DE LÁTEX N.º. 205:** Tubo de látex confeccionado em látex natural ou outro material compatível à sua finalidade, devendo apresentar flexibilidade e resistência adequada; cor natural, superfícies internas e externas lisas, isenta de emendas, manchas, furos, colabamento, substâncias nocivas à saúde ou qualquer outro sinal de deterioração do látex; resistente aos processos usuais de manuseio, lavagem e esterilização; odor característico; diâmetro interno de aproximadamente 8,0 mm e diâmetro externo de aproximadamente 11,5mm. Embalado em pacotes com aproximadamente 15 metros, resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro em órgão competente.

Quantidade mensal: 01 pacote.

39. **TUBO PARA COLETA DE SANGUE:** Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico tipo P.E.T., transparente, incolor e estéril, medindo aproximadamente 16 x 100mm; capacidade de aspiração de 8,5mL, gel separador e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado; tampa com rolha de borracha não siliconizado, com tampa plástica protetora na cor amarela, sem rosca. Apresentado em bandeja contendo 100 unidades constando informações sobre o n.º. do lote, prazo de validade, método de esterilização, marca e identificação do fabricante, condições de armazenamento e Registro no Ministério da Saúde. A validade deve ser superior a 06 meses da data da entrega.

Quantidade mensal: 04 bandejas.

40. **FILME PARA EMBALAGEM:** Filme para embalagem de materiais, em plástico aderente e flexível, termoplástico, atóxico, inodoro, transparente e resistente à umidade e calor. Medidas aproximadas de 28cm x 300m. Apresentação em bobinas embalada em material que garanta a integridade do produto, bem como identificação da procedência, lote e validade. Deve atender os requisitos da Resolução 105 e da RDV 17 da ANVISA.

Quantidade mensal: 05 unidades.

LOTE 02

01. **ÁCIDO ACÉTICO 2%:** Ácido acético, solução a 2%, embalado em frascos de 1.000ml. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 12 unidades.

02. **ÁCIDO ACÉTICO 5%:** Ácido acético, solução a 5%, embalado em frascos de 1.000ml. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 06 unidades.

03. **ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES:** Água oxigenada 10 volumes, embalada em frasco contendo 1.000ml. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 36 unidades.

04. **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO:** Álcool etílico (líquido) a 70°, acondicionado em frasco plástico com tampa rosqueável, lacrado e contendo 1.000ml. Solução para uso antisséptico e desinfetante. Rótulo com número

do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 240 unidades.

05. **BENZINA RETIFICADA:** Solução de benzina, acondicionado em frasco âmbar de 1.000ml. Rótulo com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.

Quantidade mensal: 12 unidades.

06. **CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%:** Solução degermante de digluconato de clorexidina a 2%. Isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Apresentado em frasco plástico com capacidade para 1.000ml, com tampa rosqueável, com lacre, uso antisséptico. Rótulo com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 24 unidades.

07. **DETERGENTE ENZIMÁTICO:** Detergente enzimático com 5 enzimas, pH neutro, não espumante, não corrosivo, atóxico, apresentado em embalagem de 5 litros, com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 24 unidades.

08. **ÊTER:** Êter para ser utilizado para remover esparadrapo, apresentado em frasco com 1.000ml. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 03 unidades.

09. **FIXADOR CITOLÓGICO:** Fixador citológico em spray com propriedade de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâminas de vidro. Frascos com 100ml, com identificação, data de fabricação e validade, procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Boas práticas de fabricação e registro nos órgãos competentes.

Quantidade mensal: 48 unidades.

10. **FORMOL:** Solução de formol líquido a 37%, embalado em frascos de 1.000ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Registro nos órgãos competentes.

Quantidade mensal: 06 unidades.

11. **ÁCIDO PERACÉTICO:** Solução esterilizante á base de ácido peracético a 0,2%, pronto para uso, com formulação inibidora de corrosão, utilizado para desinfecção de alto nível e esterilização de artigos críticos e semi-críticos da área odonto-médica hospitalar. Embalado em galões de 5 litros, com fita indicadora de concentração (fita específica para leitura qualitativa e quantitativa da concentração do princípio ativo ácido peracético presente na solução), deve vir acompanhado de adesivo com tabela de leitura de concentração. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e vencimento. Registro nos órgãos competentes.

Quantidade mensal: 02 unidades

12. **HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%:** Solução de hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo e solução estabilizadora, com princípio ativo entre 0,85% e 1,15%, embalado em frasco plástico âmbar de 1.000ml, perfeitamente vedado. Embalagem com identificação, procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 60 unidades.

13. **P.V.P.I. DEGERMANTE:** Solução antisséptico de P.V.P.I. (polivinil pirrolidona) degermante, em frascos de 1.000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 12 unidades.

14. **P.V.P.I. TÓPICO:** Solução antisséptica de P.V.P.I. (polivinil pirrolidona) tópica, em frasco de 1.000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 12 unidades.

15. **SABONETE ANTISSÉPTICO:** Sabonete antisséptico a base de triclosan 0,5%. Frascos com 800ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 60 unidades.

16. LUGOL 2%: Solução de lugol a 2%, em frascos de 1.000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.

Quantidade mensal: 12 unidades.

17. TINTURA DE IODO 5%: Tintura de iodo a 5%, em frascos de 1.000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.

Quantidade mensal: 03 unidades.

18. VASELINA LÍQUIDA: Vaselina líquida em frascos de 1.000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro nos órgãos competentes.

Quantidade mensal: 12 unidades.

19. ÁLCOOL GEL: Álcool etílico hidratado em gel a 70°, indicado para ação bactericida e antisséptica, com hidratante e/ou emoliente. Embalagem com 250ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 20 unidades.

20. CLOREXIDINE AQUOSO 0,2%: Solução de clorexidine aquoso a 0,2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 24 unidades.

21. CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%: Solução de clorexidine degermante a 2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 24 unidades.

LOTE 03

01. ALGODÃO: Algodão hidrófilo em manta fina, não estéril, formado por uma manta com espessura uniforme e regularmente compacta, com ausência de grumos e impurezas; de aspecto homogêneo e de textura suave e macia, na cor branca, boa absorvência, inodoro, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando aproximadamente 500 gramas. Embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS/SVS nº. 01 de 23/10/96.

Quantidade mensal: 90 unidades.

02. ATADURA DE CREPE: Atadura de crepe com no mínimo 13 fios/cm², confeccionado em 100% algodão ou tecido misto, medindo aproximadamente 10cm x 1,80m de comprimento em repouso; não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênico, enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e 15053 e atualizações.

Quantidade mensal: 200 pacotes.

03. ATADURA DE CREPE: Atadura de crepe com no mínimo 13 fios/cm², confeccionado em 100% algodão ou tecido misto, medindo aproximadamente 15cm x 1,80m de comprimento em repouso; não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênico, enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e 15053 e atualizações.

Quantidade mensal: 240 pacotes.

04. ATADURA DE CREPE: Atadura de crepe com no mínimo 13 fios/cm², confeccionado em 100% algodão ou tecido misto, medindo aproximadamente 20cm x 1,80m de comprimento em repouso; não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênico, enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, nº. do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR nº. 14056 e 15053 e atualizações.

Quantidade mensal: 180 pacotes.

05. **ATADURA DE CREPE:** Atadura de crepe com no mínimo 13 fios/cm², confeccionado em 100% algodão ou tecido misto, medindo aproximadamente 30cm x 1,80m de comprimento em repouso; não estéril, com bordas e extremidades devidamente acabadas, isenta de fios soltos, boa absorção, não abrasivo, hipoalergênico, enrolado uniformemente (forma cilíndrica). Embalagem em material que garanta a integridade do produto, em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação e procedência, n.º do lote, data da fabricação e validade. O produto deverá atender a NBR n.º. 14056 e 15053 e atualizações.

Quantidade mensal: 10 pacotes.

06. **CAMPO OPERATÓRIO:** Compressa cirúrgica campo operatório estéril, pré-lavado, medindo aproximadamente 25 x 28cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. Possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivos para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30cm de comprimento. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corante corretivo, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico contendo 05 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14.767.

Quantidade mensal: 30 unidades.

07. **COMPRESSA DE GAZE:** Compressa de gaze hidrófila, estéril, constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 11 fios/cm², medindo aproximadamente 15cm x 30cm quando aberta; com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir aproximadamente 7,5cm x 7,5cm quando dobrada; com bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. Com boa capacidade de absorção, de textura suave e macia, isenta de manchas, impurezas, fiapos, rasgos, furos ou substâncias alergênicas. Embalados com 5 unidades em material que promova barreira microbiológica e abertura asséptica de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá atender a NBR n.º. 14056 e 15053 e atualizações.

Quantidade mensal: 3.600 unidades.

08. **COMPRESSA DE GAZE:** Compressa de gaze hidrófila, constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm², medindo aproximadamente 15cm x 30cm quando aberta; com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir aproximadamente 7,5cm x 7,5cm quando dobrada; com bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. Com boa capacidade de absorção, de textura suave e macia, isenta de manchas, impurezas, fiapos, rasgos, furos ou substâncias alergênicas. Embalados em pacotes com 500 unidades em material que promova barreira microbiológica e abertura asséptica de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá atender a NBR n.º. 14056 e 15053 e atualizações.

Quantidade mensal: 600 pacotes.

09. **COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO:** Compressa para curativo cirúrgico, estéril, medindo aproximadamente 10cm x 15cm, dobrada, absorvente, contendo uma camada de algodão hidrófilo, envolto por tecido de gaze com 13 fios/cm², com 4 a 6 dobras. Embaladas em material que promova barreira microbiológica e abertura asséptica de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá atender a NBR n.º. 14056 e 15053 e atualizações.

Quantidade mensal: 40 unidades.

10. **GAZE TIPO QUEIJO:** Gaze em rolo tipo queijo confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, hidrófila e livre de alvejantes ópticos, não estéril, 8 dobras, 11 fios/cm², tamanho aproximado 91cm x 91m. Embaladas em material que garanta a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá atender a NBR n.º. 14056 e 15053 e atualizações.

Quantidade mensal: 10 unidades.

11. **MÁSCARA CIRÚRGICA RETANGULAR COM AMARRILHO:** Máscara cirúrgica retangular, confeccionada em 3 camadas, descartável e com alta eficiência em filtragem bacteriana, hipoalergênica, atóxica, isenta de fibra de vidro, com amarrilho. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

Quantidade mensal: 300 unidades.

12. **MÁSCARA CIRÚRGICA RETANGULAR COM ELÁSTICO:** Máscara cirúrgica retangular, confeccionada em 3 camadas, descartável e com alta eficiência em filtragem bacteriana, hipoalergênica, atóxica, isenta de fibra de vidro, com elástico. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

Quantidade mensal: 4.000 unidades.

13. **LÂMPADA INFRAVERMELHO:** Lâmpada infravermelho para tratamento fisioterápico, termoterápico e fototerápico. Potência 150 w. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.

Quantidade mensal: 06 unidades.

LOTE 04

01. **BOLSA COLETORA DE URINA:** Bolsa coletora de urina em sistema fechado, estéril, apirogênica, com capacidade de 2.000ml, graduado e com válvula anti-refluxo. Extensão em PVC de aproximadamente 1,00m de comprimento e pinça corta-fluxo. Alça de sustentação rígida e flexível. É imperativo que não apresente nenhum tipo de vazamento em todo o sistema. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 200 unidades.

02. **COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO:** Coletor de urina sistema aberto, não estéril, apirogênico, com capacidade de 1.200ml, com tampa rosca, boa vedação, extensão com conexão na extremidade que permita a adaptação perfeita a sondas de diversos calibres. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 200 unidades.

03. **DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 5:** Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 5. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 600 unidades.

04. **DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 6:** Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 6. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 500 unidades.

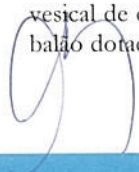
05. **EQUIPO MACROGOTAS COM FILTRO:** Equipo macro gotas estéril, em PVC, uso único, ponta perfurante com protetor, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas. Tubo extensor flexível de no mínimo 1,50cm de comprimento, atóxico, injetor lateral com borracha auto-cicatrizante, com dispositivo de proteção e pinça rolete de alta precisão. Porção proximal com conector macho, Luer Lock e protetor com filtro hidrofóbico de 0,2 micra que permita o preenchimento do equipo em sistema fechado. O produto deverá atender a NBR ISSO 8534-4 de 03/11/08. Embalados em material que promova barreira microbiológica e abertura asséptica de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 200 unidades.

06. **EQUIPO MACROGOTAS SEM FILTRO:** Equipo macro gotas para soluções parenterais, estéril, em PVC, uso único, com ponta perfurante, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, sem filtro, com linha indicadora do nível ideal de solução, compatível com sistema fechado. Tubo extensor de PVC com 1,20m, pinça tipo rolete, intermediário, Luer universal, com tampa protetora, embalagem individual. O produto deverá atender a NBR ISSO 8534-4 de 03/11/08. Embalados em material que promova barreira microbiológica e abertura asséptica de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 400 unidades.

07. **SONDA DE FOLEY Nº. 16:** Sonda de Foley nº. 16 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.



17
ES



A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

08. SONDA DE FOLEY N°. 18: Sonda de Foley n°. 18 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 60 unidades.

09. SONDA DE FOLEY N°. 20: Sonda de Foley n°. 20 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

10. SONDA DE FOLEY N°. 22: Sonda de Foley n°. 22 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

11. SONDA URETRAL N°. 08: Sonda uretral n°. 08, descartável, estéril, confeccionado em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, medindo no mínimo 35cm, com conector universal na ponta distal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 100 unidades.

12. SONDA URETRAL N°. 10: Sonda uretral n°. 10, descartável, estéril, confeccionado em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, medindo no mínimo 35cm, com conector universal na ponta distal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 3.000 unidades.

13. SONDA URETRAL N°. 12: Sonda uretral n°. 12, descartável, estéril, confeccionado em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, medindo no mínimo 35cm, com conector universal na ponta distal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 3.000 unidades.

14. SONDA URETRAL N°. 14: Sonda uretral n°. 14, descartável, estéril, confeccionado em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, medindo no mínimo 35cm, com conector universal na ponta distal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 100 unidades.

15. SONDA URETRAL N°. 16: Sonda uretral n°. 16, descartável, estéril, confeccionado em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, medindo no mínimo 35cm, com conector universal na ponta distal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá

conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

16. SONDA URETRAL Nº. 18: Sonda uretral nº. 18, descartável, estéril, confeccionado em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, siliconizada, medindo no mínimo 35xm, com conector universal na ponta distal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

17. SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 14: Sonda nasogástrica nº. 14 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 05 unidades.

18. SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 16: Sonda nasogástrica nº. 16 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 05 unidades.

19. SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 18: Sonda nasogástrica nº. 18 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 20 unidades.

20. SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 12: Sonda nasogástrica nº. 12 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 20 unidades.

21. SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL TAYLOR: Sonda de alimentação nasoenteral Taylor com guia, estéril, atóxica, tamanho nº. 12. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

22. TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS: Torneira descartável de 3 vias, composto de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico tipo Luer Lock, de alta resistência. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

LOTE 05

1. DISPOSITIVO URINÁRIO: Dispositivo masculino para incontinência urinária (tipo CONVEEN 5205), confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoaergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio 30mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 300 unidades.



19
ES



LOTE 06

01. ESTETOSCÓPIO ADULTO: Estetoscópio adulto, de peso leve, com olivas auriculares de formato anatômico e sem rebarbas; conjunto bi-auricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y. Tubo Y em plástico, diafragma duplo de alta sensibilidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 12 unidades.

02. ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO: Estetoscópio pediátrico, de peso leve, com olivas auriculares de formato anatômico e sem rebarbas; conjunto bi-auricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y. Tubo Y em plástico, diafragma duplo de alta sensibilidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 06 unidades.

03. ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: Esfignomanômetro pediátrico completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pêra antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em lona de algodão ou nylon, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.

Quantidade mensal: 06 unidades.

04. ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO: Esfignomanômetro adulto completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pêra antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em lona de algodão ou nylon, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.

Quantidade mensal: 12 unidades.

05. ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO: Esfignomanômetro para obeso completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pêra antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em lona de algodão ou nylon, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.

Quantidade mensal: 06 unidades.

LOTE 07

1. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 6,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 400 pares.

2. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,0, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 800 pares.

3. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5: Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6

(Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 800 pares.

4. **LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0:** Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,0, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 400 pares.

5. **LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5:** Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5, com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 400 pares.

6. **LUVA PARA PROCEDIMENTO P:** Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 240 caixas.

7. **LUVA PARA PROCEDIMENTO M:** Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho M, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 300 caixas.

8. **LUVA PARA PROCEDIMENTO G:** Luva para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho G, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13391, RDC nº. 5 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecido pela NR 6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 240 caixas.

9. **LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL:** Luva plástica descartável, individual, estéril, ambidestra, transparente. Embalagem com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto.

Quantidade mensal: 05 pacotes.

10. **LUVA PARA PROCEDIMENTO VINIL M:** Luva para procedimento em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme sem falhas e formato anatômico com boa elasticidade, resistente e não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, tamanho M, não estéril. Embalagem que garanta a integridade do produto. Registro ANVISA e Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 05 caixas

11. **CONJUNTO DE EXTENSÃO:** Conjunto de extensão para bolo alimentar (sonda de gastrostomia) ao nível de pele Mic-Key, com ponta para cateter, conector tipo Secur-lok e pinça. Comprimento 30 cm, ref. 0121-12.

Quantidade mensal: 03 pacotes.

12. **TUBO PARA ALIMENTAÇÃO:** Tubo pouco visível, para alimentação por gastrostomia (sonda de gastrostomia) ao nível de pele (alimentação enteral) Mic-key. Comprimento 3,5 cm, diâmetro 18FR, ref. 0120-18-3-

Quantidade mensal: 01 unidade.

LOTE 08

1. SOLUÇÃO DE GLICERINA: Solução de glicerina líquida a 12% com sonda retal, solução não injetável, uso retal. Embalagem plástica com 500 ml, apirogênica, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 30 unidades.

2. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%: Solução de cloreto de sódio a 0,9%; solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 100 ml de cloreto de sódio a 0,9% em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 120 unidades.

3. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%: Solução de cloreto de sódio a 0,9%; Solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 250 ml de cloreto de sódio a 0,9% em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 1.600 unidades.

4. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%: Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 500 ml de cloreto de sódio a 0,9% em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 800 unidades.

5. SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA: Solução glicofisiológico, solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 250 ml em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 60 unidades.

6. SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA: Solução glicofisiológico, solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 500 ml em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 40 unidades.

7. SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%: Solução de glicose a 5%. Solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 250 ml em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 40 unidades.

8. SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%: Solução de glicose a 5%. Solução injetável (IV) em embalagem plástica (frasco-ampola/bolsa) com 500 ml em sistema fechado de infusão. Apirogênico, estéril, descartável, com dados de identificação (data de fabricação, validade e lote) na própria embalagem. Deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 30 unidades.

9. INDICADOR BIOLÓGICO: Indicador biológico para esterilização a vapor indicada para uso em mini-incubadora tipo Cristófilo. Embalagem com 10 unidades. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Quantidade mensal: 20 caixas com 10 unidades.

LOTE 10

1. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: Cateter intravenoso periférico, descartável, estéril, calibre 18g, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, c/ ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, c/ sistema de proteção da agulha pós punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro,

embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura anti-séptica. Atender a RDC n.º 185 de 2001 e ter registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 200 unidades.

2. **CATETER PARA OXIGÊNIO:** Cateter para oxigênio confeccionado em PVC atóxico e flexível, que permita aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento. Deve apresentar perfeita adaptação do conector à cavidade nasal do paciente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC n.º 185 de 2001.

Quantidade mensal: 200 unidades.

3. **CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS:** Cateter para oxigênio tipo óculos, adulto, descartável, confeccionado em PVC de alta qualidade, atóxico, flexível, transparente. Uso para oxigênio nasal (tipo óculos), estéril, embalado em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.

Quantidade mensal: 20 unidades.

LOTE 11

1. **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA:** Cânula de traqueostomia em metal n.º 03, totalmente inoxidável, diâmetro interno 03, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, n.º. do lote. Dimensões aproximadas: 9,0 mm x 6,5 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

2. **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA:** Cânula de traqueostomia em metal n.º 04, totalmente inoxidável, diâmetro interno 04, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, n.º. do lote. Dimensões aproximadas: 10,0 mm x 7,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.

Quantidade mensal: 05 unidades.

3. **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA:** Cânula de traqueostomia em metal n.º 05, totalmente inoxidável, diâmetro interno 05, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, n.º. do lote. Dimensões aproximadas: 11,0 mm x 7,5 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.

Quantidade mensal: 04 unidades.

4. **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA:** Cânula de traqueostomia em metal n.º 06, totalmente inoxidável, diâmetro interno 06, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, n.º. do lote. Dimensões aproximadas: 12,0 mm x 8,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.

Quantidade mensal: 04 unidades.

5. **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA:** Cânula de traqueostomia em metal n.º 02, totalmente inoxidável, diâmetro interno 02, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, n.º. do lote. Dimensões aproximadas: 8,0 mm x 6,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.

Quantidade mensal: 05 unidades.

LOTE 12

1. **TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO:** tubo para coleta de sangue a vácuo; em plástico, transparente, estéril; com EDTA; tampa na cor roxa, com capa protetora em polímero resistente; para aspiração de 4 a 5 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade,



23
JES



fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com 100 unidades com proteção entre os tubos; constar no rotulo do produto n°. do lote, data de fabricação/validade e procedência, método de esterilização, marca e identificação do fabricante, condições de armazenamento e registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 02 bandejas.

LOTE 13

1. **MÁSCARA CIRÚRGICA (BICO DE PATO – NR 95):** Máscara de proteção, descartável, com filtro NR 95, que propicie conforto e vedação, com duas confortáveis tiras que envolvam a cabeça, com clipe nasal que se molde facilmente aos diferentes tipos de rostos. Com 99% BFE para partículas de 0,1 micron resistentes a fluídos para reduzir os riscos potenciais de exposição ao sangue e outros fluídos corpóreos. Embalados individualmente em plástico protetor, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Rotulagem respeitando a legislação vigente e com certificação n°. 95 ANVISA.

Quantidade mensal: 10 unidades.

2. **ÓCULOS DE PROTEÇÃO:** Óculos de proteção constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação, com regulagem de comprimento e ângulo; antifaísca e antiestática; adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior e inferior; lentes revestidas de durafon ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; com excelente qualidade óptica oferecendo proteção para raios simples e ultravioleta; preferencialmente que permita uso sobre óculos de grau; deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalado conforme a praxe do fabricante, de acordo com as normas de embalagens, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, registro em órgão competente, C.A. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

Quantidade mensal: 10 unidades.

3. **TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL:** Touca descartável, hipoalergênica, inodora, com bordas totalmente providas de elásticos. Confeccionado em finos filamentos de polipropileno, permitindo ótima ventilação, com resistência e permeabilidade, compatível ao uso. Formato anatômico, redondo e com elástico nas extremidades. Embalado em caixa com 100 unidades. Devem constar externamente os dados de identificação, data de validade, n°. do lote, procedência e registro no Ministério da Saúde.

Quantidade mensal: 100 caixas.

4. **LUVA DE SEGURANÇA:** Luva de segurança, cano longo luva de segurança; em borracha nitrílica; no tamanho médio; na cor verde; para proteção de usuário de produtos químicos em geral, proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocado internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, álcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma NBR 13712, nas luvas deve estar gravados numero do CA, o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.

Quantidade mensal: 05 pares.

5. **AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA:** Avental descartável sem manga, em TNT 100% polipropileno, hipoalergênico, na cor branca. Tamanho único, gramatura 30g/m²; acabamento em overlock par de tiras para amarrar na cintura; decote em viés; par de tiras para amarrar no pescoço; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Deve apresentar laudo comprovando a gramatura. O produto deverá possuir n°. de CA emitido pelo Ministério do Trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.

Quantidade mensal: 2.500 unidades.

6. **AVENTA DESCARTÁVEL COM MANGA:** Avental descartável sem manga, em TNT 100% polipropileno, hipoalergênico, na cor branca. Tamanho único, gramatura 30g/m²; acabamento em overlock par de tiras para amarrar na cintura; decote em viés; par de tiras para amarrar no pescoço; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Deve apresentar laudo comprovando a gramatura. O produto deverá possuir n°. de CA emitido pelo Ministério do Trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.

Quantidade mensal: 100 unidades.